


DECRETO Nº 268/2023,

19 DE JUNHO DE 2023.

|  |
|--|
| <b>CERTIDÃO</b><br>CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.<br><br>Em 19/06/2023.<br><br>Dieysse Alves Bispo<br>Secretário de Administração |
|--|

“Dispõe sobre recesso administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como da inteligência dos artigos 58 e 59, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a drástica redução das receitas oriundas de transferências governamentais obrigatórias, tanto as federais (Fundo de Participação dos Municípios FPM): quanto as estaduais (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS);

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir as despesas públicas;

**CONSIDERANDO** que a redução de custo da máquina pública proporciona melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica decretado recesso administrativo, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo do Município de Mozarlândia (GO), durante os dias 03 a 31 de julho de 2023.

I - Durante os dias mencionados no *caput* desse artigo, os órgãos e repartições que desenvolvam atividades indispensáveis à continuidade do



Vitor Aleixo  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO  
ADM. 2021/2024

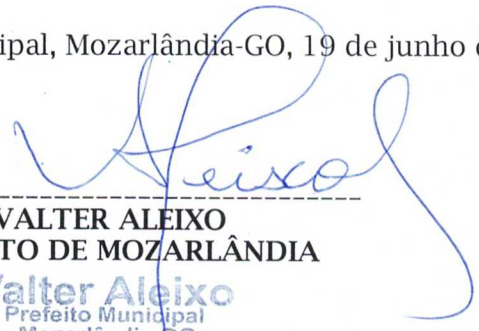
serviço público, a exemplo da secretaria de finanças, departamento de compras, licitação, recursos humanos, poderão funcionar em regime especial de trabalho, mediante escalas definidas pelas respectivas chefias.

II - O protocolo municipal deverá funcionar todos os dias no período matutino, das 08h às 11h.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Mozarlândia-GO, 19 de junho de 2023.



-----  
**VALTER ALEIXO**  
**PREFEITO DE MOZARLÂNDIA**

**Valter Aleixo**  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO  
ADM: 2021/2024